



TERCEIROS

ANO I, Nº IX, DAVINÓPOLIS – MA.

TERÇA FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO.....	Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO 007/2020/PMD Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO 021/2020/PMD Nº 002
EXTRATO DE CONTRATO 020/2020/PMD Nº 002
TERMO DE ADJUDICAÇÃO Nº 002
AVISO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Nº 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 007/2020/PMD
EXTRATO Nº 007/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 007/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 002/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ nº 33.542.783/0001-94, OBJETO DO CONTRATO: gêneros alimentícios para a merenda escolar CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 390.987,00 (trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO:12.361.1203.2026 – Manutenção do ensino fundamental MDE/FUNEM. Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo. E Dotação: 12.361.1203.2023 – Manutenção do Programa nacional de Alimentação Escolar. Elemento de despesa : 33.90.30- Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – QUANTUM EMPREENDIMENTO EIRELI. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/PMD
EXTRATO Nº 009/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 021/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 005/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: DIGITAL PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ nº 26.014.967/0001-16, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 576.622,50 (quinhentos e setenta e seis mil seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO: 04.122.0006.2008 – RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO

NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – WLLISSES DE CASTRO JORGE DIGITAL PRODUÇÕES E EVENTOS. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/PMD
EXTRATO Nº 008/2020/PMD, DO CONTRATO Nº 020/2020/PMD REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº PP 005/2020/CPL/PMD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020/PMD/MA, PARTES: MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: MV ILUMINAÇÕES CNPJ nº 17.883.482.0001/78, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONFORME EDITAL DO PP ACIMA CITADO ,o VALOR do contrato é de R\$ 134.245,00 (cento e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais), PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO, 11(onze) meses, a parti de 18 de Fevereiro de 2020, até a data de 31 de Dezembro de 2020. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO: 04.122.0006.2008 – RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CIVIS E COMEMORATIVAS. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS – PREFEITO E CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA – JEFFERSON CARVALHO CASTRO, MV ILUMINAÇÕES. Davinópolis, Maranhão, 18 de Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS – MA, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio com base no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS E DEMAIS SECRETARIAS, e tendo em vista que decorreu o prazo especificado na Lei 10.520 e o que couber na Lei 8.666/93 para recursos. RESOLVE: Adjudicar em nome das empresas: AUTO POSTO BURITI LTDA, CNPJ Nº 24.758.660/0001-02, sito à Rua DOM PEDRO II, Nº402 BAIRRO: PARQUE DO BURITI, IMPERATRIZ - CEP: 65.901-695, como vencedora da licitação em epígrafe. DAVINÓPOLIS-MA, 18 de FEVEREIRO de 2020 NARA AGUIA PREGOEIRA OFICIAL ELEN

CRISTINA ALMEIDA CRUZ MEMBRO EQUIPE
DE APOIO MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
OLIVEIRA MEMBRO EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 O PREFEITO
MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS E DEMAIS
SECRETARIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43,
Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
posteriores, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR a
licitação, na modalidade de nº 001/2020, Expedida aos
18(DEZOITO) dias do mês de Fevereiro de 2020, por
estar de acordo com a legislação em vigor. Art. 2º -
ADJUDICAR a seguinte empresa: AUTO POSTO
BURITI LTDA, CNPJ Nº 24.758.660/0001-02, sito à
Rua DOM PEDRO II, Nº402 BAIRRO: PARQUE DO
BURITI, IMPERATRIZ - CEP: 65.901-695 , com o
seguinte valor de PREÇO GLOBAL: R\$
581.975,50(QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL
NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
CINQUENTA CENTAVOS). Por serem as proposta as
mais vantajosas para a administração Pública deste
Município. Art. 3º - DETERMINAR à Secretaria de
Administração, as providências cabíveis para o
cumprimento do presente termo. Art. 4º -
DETERMINAR ao serviço de Orçamento e
Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e
Ordem de Pagamento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE. Davinópolis, Maranhão, 18 de
Fevereiro de 2020 RAIMUNDO NONATO DE
ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital